



Comprovante de Publicação

Nº: **8243**

Data/Hora Veiculação: **22/11/2011 17:35**

Ato: **DECRETO Nº 24.714/2011**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO - RETIFICAÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/04, Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 40, § 7º, inciso II, Processo Administrativo nº 000161/10 de 11/01/2010 e Ofício nº 1436/11-ODL-DIJUR do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.539/2010 de 29 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica atribuída, a partir de 08 de janeiro de 2010, pensão mensal no valor de R\$ 1.019,08 (mil e dezenove reais e oito centavos), referente a matrícula nº 1026, alusiva ao falecido servidor ADELIO PIRES DE OLIVEIRA, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade e conforme Demonstrativo de Cálculo de fls. 38 do Processo Administrativo acima mencionado, os proventos de pensão serão pagos a única dependente habilitada, a saber: viúva, Sra. TERESINHA DE FATIMA DA ROSA”.

Identificação:

3745/2011

Data

Publicação :

23/11/2011